

DECRETO Nº 308/2018
Nº de ordem 308/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 17 / 08 / 2018
Michelle
Responsável

"Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público regido pelo Edital 01/2018 do Município de Montividiu/GO".

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo, e em atenção aos Princípios que regem a Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, entre outros;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2532/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual determinou a suspensão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, em decorrência de vícios de legalidade detectados no referido edital;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Montividiu, Goiás.

Art. 2º - Fica autorizada a restituição dos valores pagos referentes à taxa de inscrição no referido certame, que será realizada por meio de Edital de Convocação a ser publicado no site <<http://www.montividiu.go.gov.br/>>.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 17 (dezessete) dia do mês de agosto de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal